

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 59/2024

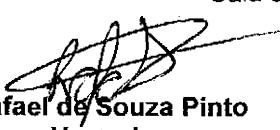
*“Dispõe sobre a denominação de próprios
públicos que especifica”*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E,
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) “Antônio Lamari Nogueira”, o SAMU que fica situado no entorno do Laguinho na Av. Rio do Peixe - Jardim Estância Lindoia II, em nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2024.



Rafael de Souza Pinto
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROJETO DE LEI Nº 59/2024
Data: 25/11/2024 - Horário: 20:06
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Propor a nomeação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é um ato de profundo respeito e reconhecimento pela contribuição significativa e pelo legado deixado por Sr. Antônio Lamari Nogueira "Melancia" à comunidade de Lindoia.

A história do Sr. Antônio Lamari Nogueira "Melancia" é um exemplo notável de dedicação e comprometimento com o desenvolvimento de nossa cidade, desempenhou um papel fundamental em nossa sociedade tanto como município como vereador em nosso município.

Durante anos, Sr. Antônio Lamari Nogueira "Melancia" foi uma figura proeminente em lutar pelo crescimento de nossa cidade, deixando um legado de liderança e dedicação que inspira nossos jovens. Foi vereador em nossa casa de Leis de 1993 a 1996, desempenhando um importante papel para o desenvolvimento e crescimento da cidade e da Câmara Municipal de Lindoia.

Nomear o SAMU com o nome do Sr. Antônio Lamari Nogueira "Melancia" é mais do que um gesto simbólico; é uma forma tangível de preservar e reconhecer a importância de suas contribuições para o desenvolvimento de nossa cidade. Que este local sirva como um espaço de inspiração e motivação para todos aqueles que buscam seguir os passos de Sr. Antônio Lamari Nogueira, promovendo o respeito, desenvolvimento e bem-estar em nossa comunidade.

Atenciosamente;



Rafael de Souza Pinto
Vereador